



Crefito3



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO



CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CORRESPONDÊNCIA REQUERIMENTO
EM 13 / 06 / 2024
PROT. Nº 03707

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
www.crefito3.com.br

São Paulo, 12 de junho de 2024.

OF. CREFITO-3/GAPRE/Nº 613/2024
Ref.: Isenção de anuidade para empresas de fisioterapia ou terapia ocupacional.

VITÓRIA DOS PROFISSIONAIS COFFITO ATENDE SOLICITAÇÃO DO CREFITO-3 E CONCEDE ISENÇÃO DA ANUIDADE PJ

Em 13 de junho de 2024, o presidente do Crefito-3, Dr. Raphael Ferris, deu um passo importante para a conquista da isenção da anuidade de Pessoa Física (PF) para os profissionais que também acumulam a anuidade de Pessoa Jurídica (PJ), ao protocolar o Ofício Crefito-3 nº 613/2024 no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito), solicitando, para esses casos, a isenção da anuidade para PF.

A solicitação do Crefito-3 ao Coffito teve o objetivo de estimular os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais empreendedores.

No final de 2024, a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional tiveram uma grande vitória: o Conselho Federal atendeu ao pedido do Crefito-3.

“Resoluções do Coffito garantem isenção já em 2025”

As Resoluções Coffito nº 598 e 599/2024 que dispõem sobre a anuidade 2025, tem artigos que tratam da isenção da anuidade para profissionais que também pagam anuidades de PJ.

A Resolução nº 598/2024 define que “O profissional Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional sócio de Sociedade Limitada Unipessoal devidamente registrada junto ao Crefito terá direito à isenção da anuidade de Pessoa Física, caso formalize requerimento nesse sentido até o dia **20 de janeiro de 2025**, condicionado à regularidade pecuniária de ambas as inscrições (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)”.

Já a Resolução nº 599/2024 amplia esse direito de isenção também para a Pessoa Jurídica da modalidade Empresário Individual (EI), sendo igualmente necessário ter a EI registrada no Crefito-3, com obrigações financeiras em dia, e solicitar a isenção por meio de requerimento.

Toda a regulamentação e o requerimento de isenção já estão definidos e as informações já estão disponíveis no FAQ do site do Crefito-3. O requerimento deverá ser apresentado até **20 de janeiro de 2025**.

Agradecemos ao Coffito por atender a essa demanda crucial. Juntos, avançaremos na valorização dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais empreendedores. ■ **FISCALIZAÇÃO, P.3**

FISCALIZAÇÃO
PÁGINA 3

ATENDIMENTO
PÁGINA 4

CONQUISTAS
PÁGINAS 5 A 7

CONFITOSP 24
PÁGINA 8

EDITORIAL

Um 2025 de conquistas e respeito aos profissionais!

Encerramos 2024 com diversas razões para celebrar e projetar um 2025 ainda mais promissor para a Fisioterapia e para a Terapia Ocupacional. O ano de 2024 foi marcado por importantes conquistas, fruto da dedicação do Crefito-3 em defesa dos profissionais, cumprindo, assim, nosso propósito de garantir assistência de excelência para a população paulista.

Entre os avanços mais significativos apresentados nesta edição do Jornal do Crefito-3, destaca-se a aprovação da isenção da anuidade para Pessoas Jurídicas Unipessoais e Empresas Individuais, um marco de incentivo aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais empreendedores. Graças à articulação iniciada pelo Crefito-3, as Resoluções Coffito nº 598/2024 e nº 599/2024 já garantem esse benefício em 2025, fortalecendo a gestão de clínicas e empresas registradas. Essa vitória representa o compromisso de construir um futuro mais acessível e justo para nossas categorias.

Celebramos também o lançamento da Escola Corporativa C3, uma plataforma inovadora que revolucionará a capacitação profissional. A partir de janeiro de 2025, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais poderão acessar cursos gratuitos, desenvolvidos para promover o aprimoramento contínuo, alinhado às demandas do mercado. Esse é um investimento direto no futuro das nossas categorias, reafirmando o compromisso do Crefito-3 com os profissionais inscritos.

A conquista de novos espaços de representação é outro motivo de orgulho. O recente acordo firmado com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para modelos de remuneração baseados em valor coloca nossos profissionais na vanguarda de transformações no setor de saúde suplementar, promovendo a valorização dos resultados terapêuticos e a sustentabilidade.

Outro marco importante de 2024 foi a realização do CONFITOSP 24, o maior congresso de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do estado de São Paulo, promovido pelo Crefito-3. Durante dois dias, mais de 4 mil pessoas, entre profissionais e estudantes, participaram de palestras, debates e workshops que evidenciaram o protagonismo das nossas profissões. O evento consolidou-se como um espaço essencial para o fortalecimento das práticas profissionais e o compartilhamento de conhecimentos, reforçando o compromisso do Crefito-3 em promover a valorização e a capacitação contínua dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.



Reforço que nenhuma dessas conquistas seria possível sem a confiança e o apoio dos profissionais inscritos em nosso Conselho. É para vocês que trabalhamos incansavelmente, promovendo avanços e enfrentando desafios.

Para 2025, a meta é continuar avançando. Desejo um ano novo repleto de realizações pessoais e profissionais para todos. Que possamos, juntos, fortalecer nossas profissões, sempre com ética, inovação e excelência.

Dr. Raphael Ferris
Presidente do Crefito-3

**Chegou o
Prontuário Eletrônico**

Mais uma ferramenta do **CREFITO-3** para os profissionais do estado de São Paulo.

Presidente: Dr. Raphael Martins Ferris · **Vice-Presidente:** Dra. Patrícia Rodrigues Rocha · **Diretora-Secretária:** Dra. Jane Suelen Silva Pires Ferreira · **Diretora-Tesoureira:** Dra. Carolina Jéssica da Silva Salado · **Conselheiros Efetivos:** Dra. Fernanda Leandro Ribeiro, Dr. Jeferson Gonçalves Azevedo, Dra. Juliana Mendes de Cerqueira Leite, Dra. Karina Bottcher Ribeiro Turquetto, Dr. Marcelo Claudio Amaral Santos · **Conselheiros Suplentes:** Dr. Ari Osvaldo Alves, Dr. Carlos Alberto Giglio, Dr. Cleber Henrique de Melo, Dra. Cristiane Ferreira da Silva Carvalho, Dra. Karol Casagrande Crepaldi, Dra. Renata Gonçalves Mazetti, Dr. Thiago Marraccini Nogueira da Cunha · **Diagramação:** Gilson Andrade de Oliveira Filho · **Departamento de Comunicação:** Gerente: Camila Nunes Lima · **Designer:** Gilson Andrade de Oliveira Filho · **Redação:** Gabriela Magnoni Moretto, Mônica Farias · **Estagiária:** Laura Helfstein Castanheda · **Web/Multimídia:** Rodrigo Cavalheiro · **Relações Públicas:** Fabio Ecedir Monteiro · **Impressão:** JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA · **Tiragem:** 107.000 exemplares.

FISCALIZAÇÃO

Justiça Federal reafirma exclusividade do método Pilates para fisioterapeutas e profissionais de educação física

Decisão reforça a necessidade de formação superior e registro em Conselho de Classe para a aplicação do método Pilates

A Justiça Federal, por meio de sentença da 9ª Vara Cível Federal de São Paulo (processo nº 5009123-08.2024.4.03.6100), reafirmou que a aplicação do método Pilates é uma prática exclusiva de fisioterapeutas e profissionais de educação física.

Para atuar na aplicação do método, é obrigatório possuir formação superior em Fisioterapia ou Educação Física, além de registro ativo no respectivo Conselho de Classe.

A ação judicial, proposta por uma instrutora do método Pilates, buscava impedir que o Crefito-3 e o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (Cref4/SP) autuassem ou fiscalizassem suas atividades. No entanto, a

Justiça Federal indeferiu o pedido, confirmando a obrigatoriedade de formação específica e regulamentada para o exercício dessa prática.

O Crefito-3 permanece firme na defesa da regulamentação das práticas profissionais. A formação adequada é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados, promovendo segurança e eficácia no atendimento.

Faça sua parte,
denuncie irregularidades
utilizando o link:

<http://bit.ly/denunciasC3>



Requerimento para Isenção da anuidade de profissionais sócios de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Empresa Individual (EI)

Para ter acesso à isenção da anuidade de 2025 para Pessoa Física (PF), conforme definido no parágrafo 3º da Resolução Coffito nº 598/24 e no artigo 1º da Resolução Coffito nº 599/2024, o fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional sócio em Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Empresa Individual (EI), deve preencher o formulário do requerimento solicitando a isenção até o dia **20 de janeiro de 2025**.

É importante considerar que o mero preenchimento do requerimento não garante o direito à isenção. É obrigatório, conforme definido nas Resoluções Coffito nº 598/2024 e nº 599/2024, que o profissional esteja em dia com suas obrigações financeiras perante o Crefito-3, tanto no registro de PF como no registro PJ. Também é obrigatório comprovar o vínculo com a SLU ou com a EI.

Para mais detalhes sobre o processo de solicitação de isenção da anuidade PF para sócios

de SLU e de EI, o Crefito-3 preparou o Guia Técnico - Isenção de Anuidade.

Para acessar o formulário do Requerimento de Isenção da Anuidade PF, acesse:

Guia Técnico Isenção de Anuidade



Anuidade 2025

Crefito-3 solicita ao Coffito e valor da anuidade 2025 será o mesmo de 2024

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito) publicou as Resoluções nº 598/2024 e nº 599/2024, que regulamentam as anuidades, taxas, isenções e multas aplicáveis para o ano de 2025.

Conforme solicitação do Crefito-3, o valor da anuidade foi novamente **CONGELADO**, permanecendo em R\$ 550,00 para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com descontos progressivos para pagamentos antecipados e opções de parcelamento em até oito vezes.

Quem optar pelo pagamento à vista, terá os seguintes benefícios:

- **20% de desconto** para pagamento até o último dia útil de janeiro de 2025;
- **10% de desconto** para pagamento até o último dia útil de fevereiro de 2025;
- **5% de desconto** para pagamento até o último dia útil de março de 2025;
- Cota única **sem juros** para pagamento até o último dia útil de abril de 2025.

O pagamento do valor integral da anuidade (R\$ 550,00), sem descontos, poderá ser feito até o último dia do mês de abril de 2025.

Os boletos estarão disponíveis em sua **Área Exclusiva**, no site do Crefito-3, a partir de **03/01/2025**.

Isenções

A Resolução nº 598/2024 concede isenção integral da anuidade para profissionais com 65 anos ou mais e 30 anos de registro, enquanto os demais, com longa inscrição, recebem 50% de desconto. Para profissionais em primeira inscrição, há redução de 50% no valor proporcional da anuidade e emolumentos.

A grande novidade das Resoluções é a isenção da anuidade de pessoa física para o fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional sócio de sociedade limitada unipessoal (Resolução nº 598/2024), e de Empresa Individual-EI (Resolução nº 599/2024), devidamente registradas junto ao Crefito-3. Para solicitar a isenção, o profissional deverá formalizar requerimento até o **dia 20 de janeiro de 2025**.

ATENDIMENTO E SERVIÇOS



Utilize os canais adequados para atendimento mais ágil

Para atender os profissionais, o Crefito-3 está empenhado em aprimorar seus canais de comunicação. Mantenha sempre seus dados atualizados junto ao Conselho. Para atualizar seus dados de contato, basta abrir um chamado. Conheça os canais de atendimento

PERGUNTAS FREQUENTES

Se tiver alguma dúvida, consulte a página de perguntas frequentes no site do Crefito-3, que apresenta as dúvidas mais comuns referentes ao exercício da profissão; orientações para procedimentos e cartilhas profissionais.

CHAT

Caso ainda tenha dúvidas, a equipe do chat está disponível das 8h30 às 16h para auxiliar os profissionais. Esse é um atendimento multicanal, entre em contato pelo número de WhatsApp (11) 95927-2993 ou utilize o Chat On-line disponível no site, no Messenger do Facebook ou nas Mensagens Diretas (DMs) no Instagram do Crefito-3.

CHAMADOS

Para realizar as solicitações de serviços, como reinscrição, transferência, registro e atualização de empresa, regularização de débitos, entre outros, ou dúvidas fora do horário de

atendimento do chat, abra um chamado no site do Crefito-3. É possível indicar o assunto, descrever o que deseja e anexar os documentos necessários.

AUTOINSCRIÇÃO

Para solicitação do primeiro registro no Crefito-3, a autoinscrição, disponível na área de atendimento do site do Crefito-3, possibilita ao profissional incluir toda documentação necessária.

ÁREA EXCLUSIVA

Na área exclusiva do site do Crefito-3, é possível emitir boletos, declarações, bem como acessar outras funcionalidades de prestação de serviço ao profissional.

Mantenha sempre seus dados atualizados junto ao Conselho. Para atualizar seus dados de contato, basta abrir um chamado.



Escola Corporativa

Escola Corporativa C3: Uma nova era na capacitação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais

O Crefito-3 tem o orgulho de anunciar o lançamento da Escola Corporativa C3, uma plataforma de cursos inovadora que será inaugurada em janeiro de 2025. Pensada exclusivamente para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do estado de São Paulo, essa iniciativa visa fomentar o aprimoramento profissional, oferecendo conteúdos de alta qualidade, alinhados às necessidades do mercado.

Um dos grandes diferenciais da Escola Corporativa C3 é a gratuidade dos cursos. Essa abordagem reflete o compromisso do Crefito-3 com o desenvolvimento da categoria, promovendo oportunidades de aprendizado acessíveis para todos os profissionais registrados. Os cursos serão disponibilizados de forma gradual, permitindo que os participantes avancem no seu ritmo e acompanhem os novos lançamentos, com conteúdos atualizados e relevantes.

Além do acesso gratuito, a plataforma se destaca pela praticidade e inovação. Após concluir os cursos, os profissionais poderão obter seus certificados diretamente na plataforma, sem complicações. Esse recurso não apenas facilita o registro das qualificações, mas também reforça a credibilidade do conteúdo oferecido, alinhando-se aos padrões de excelência defendidos pelo Crefito-3.

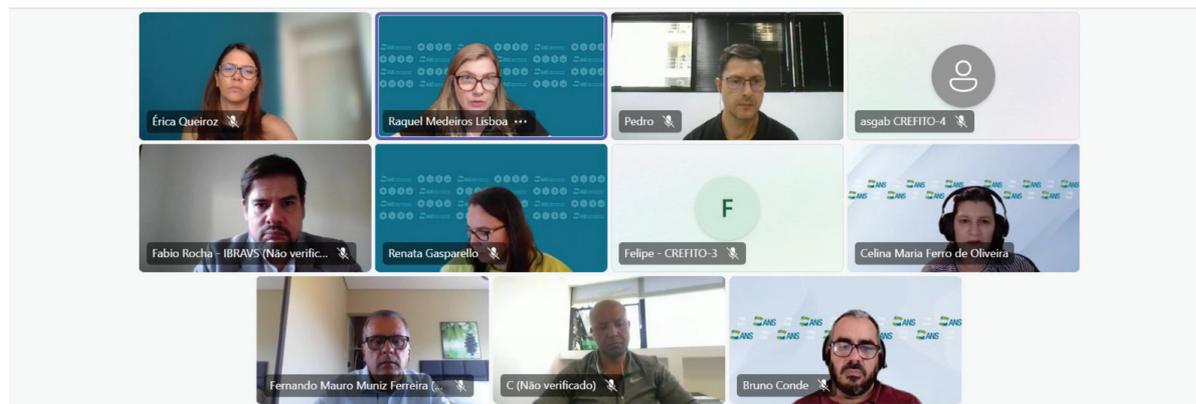
A Escola Corporativa C3 surge como uma resposta às demandas por capacitação contínua em um mundo em constante transformação. Os cursos abordarão temas variados e essenciais para o desempenho profissional, desde atualizações científicas até aspectos éticos e técnicos das práticas terapêuticas. Essa diversidade garantirá que todos os participantes encontrem conteúdos relevantes para sua atuação.

Com a Escola Corporativa C3, o Crefito-3 reafirma seu papel como agente transformador na valorização da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional em São Paulo. Essa plataforma representa mais do que uma ferramenta de ensino: ela é um convite para que os profissionais da área continuem crescendo e fortalecendo suas carreiras. Prepare-se para explorar novas possibilidades de aprendizado e evolução em 2025!

DESAFIOS E CONQUISTAS

ANS firma parceria para consolidar modelos de remuneração baseados em valor na saúde

Crefito-3, Coffito, Crefito-4 e IBRAVS participam de Acordo de Cooperação Técnica para incentivar práticas inovadoras na saúde suplementar.



Reunião do Sistema Coffito/Crefitos e do Instituto Brasileiro de Valor em Saúde com a ANS: desenvolvendo novos modelos de remuneração

Em 31 de outubro, o Crefito-3, o Coffito (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), o Crefito-4 e o Instituto Brasileiro de Valor em Saúde (IBRAVS) firmaram um Acordo de Cooperação Técnica com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O objetivo é consolidar e expandir o Programa de Modelos de Remuneração Baseados em Valor, que promove a qualificação da saúde suplementar no Brasil. Com duração de cinco anos, a parceria busca transformar o modelo de remuneração em saúde, enfatizando resultados e eficácia terapêutica.

Segundo a Dra. Érica Queiroz da Silva, coordenadora da Câmara Técnica de Saúde Suplementar do Crefito-3, a iniciativa representa um marco importante. "Ter órgãos representando a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional nesse projeto mostra o quanto estamos comprometidos com a valorização dos profissionais. Estamos buscando espaços onde essas profissões possam ser representadas e integradas a um sistema de saúde que ainda é, infelizmente, médico-centrado".

O acordo é resultado de um chamamento público da ANS para selecionar entidades que contribuam no desenvolvimento de novos modelos de remuneração. A Dra. Érica destacou a relevância dessa mudança para a Fisio-

terapia e a Terapia Ocupacional: "O modelo atual de remuneração não reflete a importância dos resultados das nossas intervenções. Um modelo baseado em valor foca na eficácia terapêutica, permitindo melhores condições de remuneração e entregando à sociedade um serviço de maior qualidade".

A expectativa é que operadoras de planos de saúde e prestadores adotem modelos que priorizem resultados em saúde e a eficiência na alocação de recursos, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade.

Maurício Nunes, diretor de Desenvolvimento Setorial da ANS, reforçou os benefícios, ressaltando que modelos de saúde baseados em valor destacam a pertinência e coordenação do cuidado, o desempenho dos prestadores, a avaliação de desfechos e a experiência do paciente. "Tudo isso, apoiado por um modelo de pagamento eficiente, evita desperdícios e promove sustentabilidade", afirmou.

O diretor-presidente da ANS, Paulo Rebelo, também destacou a relevância do projeto: "Essa iniciativa busca unir a qualidade dos serviços prestados à melhor aplicação de recursos, estimulando uma mudança significativa na forma como o sistema de saúde é estruturado e financiado".

Aprovado pelos deputados estaduais, PL da Fisioterapia 24h nas UTIs aguarda a sanção do governador

Projeto de Lei amplia, de 18 horas para 24 horas, a permanência obrigatória do fisioterapeuta nas UTIs adulto e pediátrica dos hospitais no Estado de São Paulo

O projeto de lei (PL) estadual nº 1411/2023, de autoria do deputado estadual Paulo Correa Jr., foi aprovado em votação no plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp). A partir dessa aprovação, o PL foi encaminhado para sanção do governador do Estado.

O texto do PL aprovado pelos deputados determina que é "obrigatória a presença de, no mínimo, um fisioterapeuta para cada 10 leitos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) - Adulto, Pediátrica e Neonatal, de Hospitais e Clínicas, públicas ou privadas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas".

CAP DO CREFITO-3 SENSIBILIZOU DEPUTADOS

Ao longo do processo de tramitação do PL por três comissões da Alesp, os membros da Comissão de Assuntos Parlamentares (CAP) do Crefito-3 atuaram para garantir que todos os deputados compreendessem a importância, para os pacientes, da oferta ininterrupta de assistência fisioterapêutica nas UTIs.

A Dra. Renata Mazetti, coordenadora da CAP-Fisioterapia, comemorou a aprovação do PL. "Foi uma vitória que conquistamos para os fisioterapeutas e para a população do estado de São Paulo".

Em sua justificativa para apresentar o PL, o deputado defendeu - baseado em evidências científicas - que a fisioterapia na UTI "parece conferir benefícios significativos à melhoria da qualidade de vida, função física, força muscular periférica e respiratória, aumento de dias sem ventilação e diminuição da permanência hospitalar e na UTI".

DESAFIOS E CONQUISTAS

Ações do CREFITO-3 garantiram que editais de concursos públicos para contratação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais respeitassem a carga horária prevista em lei

	Total
Retificações de Edital	78
Editais retificados voluntariamente	56
Ações por não cumprimento das 30 horas	22
Sentenças	11
Liminares	17

Vitórias da Procuradoria Jurídica
Liminares e sentenças com os dados referentes aos editais de concursos públicos entre os anos de 2021 a 2024.

MONGAGUÁ

Após notificação extrajudicial do Crefito-3, a Prefeitura Municipal de Mongaguá retificou o edital de concurso público nº 02/2024, que apresentou vagas para o cargo de terapeuta ocupacional com carga horária semanal de 40 horas, descumprindo o que prevê a Lei nº 8.856/94, a qual estabelece a jornada semanal de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais em 30 horas.

Em resposta à notificação do Crefito-3, a Prefeitura procedeu com a retificação voluntária do edital.

JALES

O Crefito-3, por meio da atuação de sua Procuradoria Jurídica, obteve decisão liminar favorável referente ao edital do concurso público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Jales (SP), que estabelecia uma jornada de trabalho de 40 horas semanais para os cargos de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

De acordo com a Lei Federal nº 8.856/94, a carga horária máxima semanal para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais é de 30 horas.

Em sua decisão, o juiz da 1ª Vara Federal de Jales determinou a retificação do edital do concurso público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Jales (SP), suspendendo o item do edital que determinava a jornada de 40 horas, e exigindo a imediata correção do documento para informar a carga horária correta, sem redução da remuneração originalmente prevista.

PONTALINDA

O Crefito-3 enviou uma notificação extrajudicial à Prefeitura Municipal de Pontalinda (SP), exigindo a retificação voluntária do edital do concurso público nº 01/2024. A notificação se deu devido à carga horária semanal de 40 horas prevista para o cargo de fisioterapeuta, estabelecida no edital, violando a Lei Federal nº 8.856/1994, que limita a jornada de trabalho semanal de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais a, no máximo, 30 horas.

O parecer do Departamento Jurídico da Prefeitura do município reconheceu que a carga horária semanal de 40 horas para fisioterapeutas, prevista no edital, é ilegal. Em resposta à notificação do Crefito-3, o advogado da Prefeitura Municipal de Pontalinda concluiu que a retificação era obrigatória.

Procuradoria Jurídica conquistou na Justiça o respeito à jornada de 30 horas semanais

Entre os anos de 2021 e 2024, a Procuradoria Jurídica do Crefito-3 atuou para que fossem retificados editais de concursos das prefeituras do estado de São Paulo para os cargos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

Foram retificados 78 editais, nos termos da Lei nº 8.856/94, 56 foram retificados voluntariamente.

Foram ajuizadas 22 ações para determinar a retificação de editais de concursos públicos, nos termos da Lei nº 8.856/94.

Novos Horários de Atendimento

Atendimento via chat será **das 8h30 às 16h**, de segunda a sexta-feira.






CREFITO-3 CONQUISTA NOVAMENTE PREMIAÇÃO NA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Pelo segundo ano consecutivo, o Conselho é premiado por Cooperação Técnica e Parceria Institucional!



Da esquerda para a direita: Pedro Lara (Gestor de Projetos), Dr. Jeferson Azevedo (Conselheiro do Crefito-3), Dr. Raphael Ferris (Presidente do Crefito-3), Dra. Jane Ferreira (Diretora-Secretária do Crefito-3), Raimundo Santos (Gerente de Operações do Crefito-3) e Dr. Gustavo Quirino (Procurador-Chefe do Crefito-3).

No dia 6 de agosto de 2024, o Crefito-3 conquistou mais uma premiação por Cooperação Técnica e Parceria Institucional na 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, um encontro das autarquias profissionais do país que visa a integração completa e o aprendizado contínuo da gestão pública das atividades de registro, fiscalização, regulação, orientação e julgamento ético.

O reconhecimento de um trabalho conjunto

O prêmio foi recebido por uma delegação de líderes do Crefito-3, incluindo o presidente Dr. Raphael Ferris, a diretora-secretária Dra. Jane Ferreira, o procurador-chefe Dr. Gustavo Quirino, o conselheiro efetivo Dr. Jeferson Azevedo, o gerente de operações Raimundo Santos e o gestor de projetos Pedro Celso de Lara Pinto.

Dr. Raphael Ferris compartilhou sua gratidão pela conquista: "Pelo segundo ano consecutivo, somos reconhecidos por nosso trabalho profundo e estratégico em prol dos fisioterapeutas

e terapeutas ocupacionais. Este prêmio reflete o empenho coletivo de nossa equipe e a valiosa parceria com o Crefito-5. Continuaremos firmes em nossa missão de fortalecer e elevar nossas profissões".

Cooperação técnica e parceria institucional

A cooperação técnica e parceria institucional entre Crefito-3 e Crefito-5 foi estabelecida devido às devastadoras enchentes no Rio Grande do Sul. O Crefito-5 criou um cadastro para profissionais voluntários e, devido à grande adesão, o Crefito-3 ofereceu apoio técnico e administrativo para mapear os voluntários disponíveis. Essa colaboração não apenas fortaleceu a resposta emergencial, mas também destacou o compromisso dos Conselhos Regionais em atuar de forma integrada e solidária, sempre focados na valorização dos profissionais e no atendimento à comunidade.

Em 2023, o Conselho também foi premiado pelo trabalho institucional com municípios atra-

vés das cooperações técnicas. Em 2024, além da categoria vencedora, o Crefito-3 também concorreu nas categorias Ação Fiscalizatória e seus Resultados: Jornada de Boas Práticas Profissionais; Projetos Inovadores de Transformação Digital: Prontuário Eletrônico; Campanha Institucional com Foco no Cidadão-Usuário do Serviço; Comissões de Revisão de Protocolos Clínicos e Relação de Cuidado; Relatório de Gestão, Exercício 2023 e Portal da Transparência e Dados Abertos.

Um Compromisso com a Excelência

A vitória na 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais reforça a dedicação do Crefito-3 em buscar a excelência em todas as suas ações. A premiação é um testemunho da eficácia das estratégias implementadas e da importância da união entre os Conselhos para superar desafios e promover o bem-estar coletivo.

O Crefito-3 continuará comprometido em desenvolver iniciativas que inspirem e fortaleçam a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional, sempre com foco na ética, na inovação e no impacto positivo para a sociedade.

Programa

Sua Anuidade de Volta

Conheça os **descontos exclusivos** do **Clube de Vantagens**

Aponte sua câmera para o QR Code e conheça todos os parceiros e benefícios!





EVENTOS



CREFITO-3 REALIZA 2ª EDIÇÃO DO CONFITOSP: O MAIOR CONGRESSO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE SÃO PAULO

Evento aconteceu no Pro Magno Centro de Eventos, em São Paulo, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2024, reunindo centenas de profissionais e estudantes de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2024, o Crefito-3 promoveu a segunda edição do CONFITOSP, o maior congresso de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do estado de São Paulo. O evento, que ocorreu no Pro Magno Centro de Eventos em São Paulo, reuniu profissionais, estudantes, autoridades e parlamentares para discutir e compartilhar inovações científicas, além de celebrar as conquistas das profissões.

A solenidade de abertura contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o Dr. Sandroval Torres, presidente do Coffito; Dr. Raphael Ferris, presidente do Crefito-3; Dra. Jane Ferreira, diretora-secretária do Crefito-3; Dra. Patrícia Rocha, vice-presidente do Crefito-3; Dr. Thiago Marraccini, conselheiro do Crefito-3; e o vereador Marcelo Messias (MDB-SP).

Dr. Sandroval Torres, durante seu discurso, se dirigiu especialmente aos acadêmicos, destacando a importância da escolha da profissão: "Parabéns por escolherem as duas melhores profissões do Brasil. Precisamos resgatar o orgulho de ser fisioterapeuta e terapeuta ocupacional e entender que somos imparáveis."

Dr. Raphael Ferris ressaltou a relevância da programação científica do evento, destacando, entre outras iniciativas, a isenção da anuidade para pessoas jurídicas unipessoais, aprovada

pelo Coffito: "Essa iniciativa beneficia milhares de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais empreendedores", afirmou. Dr. Raphael também enfatizou a importância da atuação política e das parcerias para garantir o avanço das profissões, lembrando a recente aprovação de leis como a que assegura a presença de fisioterapeutas nas UTIs 24 horas.

Homenagem à Profa. Dra. Amélia Pasqual Marques

Durante a cerimônia, a Profa. Dra. Amélia Pasqual Marques foi homenageada por sua contribuição à Fisioterapia e à formação de novos profissionais no Brasil. Em sua homenagem, os trabalhos científicos premiados no evento receberam o título "Profa. Dra. Amélia Pasqual Marques". O público assistiu a um vídeo emocionante que relatou sua trajetória e impacto no campo da Fisioterapia.

Destaques Científicos e Premiação

O evento contou com a Aula Magna sobre "Raciocínio Clínico Avançado na Prescrição", além de 40 painéis. Também foram realizadas 7 oficinas práticas, abordando tópicos relevantes para o desenvolvimento dos participantes.

Um grande momento do evento foi a premiação dos melhores trabalhos científicos na

modalidade apresentação oral, que receberam as seguintes classificações:

1º lugar: "Fotobiomodulação para disfunção sexual em mulheres com câncer de mama em uso de hormonioterapia", apresentado por Lara Resende Vieira; 2º lugar: "Segurança e eficácia do exercício como terapia de reabilitação para pacientes em hemodiafiltração: Um estudo controle de 6 meses", apresentado por Jessica Liara F. Andrade e o 3º lugar: "Efeitos da Fotobiomodulação com Led na Ativação Mitochondrial e Apoptose do Tecido Adiposo em Mulheres Obesas", apresentado por Debora A. O. Modena.

CONFITOSP 24 em Números

O congresso foi um sucesso absoluto, com **10.138 inscritos** e a participação de **4.069 pessoas**, incluindo **158 palestrantes**. Ao todo, foram submetidos **185 trabalhos científicos**, dos quais **98** foram selecionados para apresentação em **formato de pôster** e **8** para a modalidade de **apresentação oral**.

O CONFITOSP 24 consolidou-se como um marco na promoção do conhecimento, inovação e desenvolvimento das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no estado de São Paulo, sendo um evento essencial para o fortalecimento e reconhecimento da classe.